

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.

CNPJ/ME 44.103.111/0001-07 - NIRE 33.3.0034079-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 30 de abril de 2026, às 17:00h, na sede da Monte Pascoal Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar, Botafogo, CEP: 22.250-908. 2. **MESA:** Presidente - Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca, Secretário - Sr. Bruno Miguel Sieiro Ferreira. 3. **PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, V2I Energia S.A. ("Acionista Ordinarista") conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e do Acionista Preferencial, Itaú Unibanco S.A. ("Acionista Preferencial"). 4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do art. 124, da Lei 6.404/76. 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da reversão da reserva de retenção de lucros do ano de 2024 constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07/04/2025, para fins de distribuição de dividendos no valor de R\$ 4.465.713,62 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) e da reversão da reserva de retenção de lucros do ano de 2025 constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07/04/2026, para fins de distribuição de dividendos no valor de R\$ 15.475.540,17 (quinze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 19.941.253,79 (dezenove milhões novecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) em favor do Acionista Preferencial, a serem pagos até o dia 31/12/2026. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e o balanço patrimonial da Companhia, o Acionista Ordinarista, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou a reversão da reserva de retenção de lucros do ano de 2024 constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07/04/2025, para fins de distribuição de dividendos no valor de R\$ 4.465.713,62 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos) e a reversão da reserva de retenção de lucros do ano de 2025 constituída nos termos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 07/04/2026, para fins de distribuição de dividendos no valor de R\$ 15.475.540,17 (quinze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 19.941.253,79 (dezenove milhões novecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) em favor do Acionista Preferencial, a serem pagos até o dia 31/12/2026. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. 8. **ASSINATURAS:** Mesa: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Presidente) e Bruno Miguel Sieiro Ferreira (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Presidente da Mesa, **Bruno Miguel Sieiro Ferreira** - Secretário. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 31/08/2026 sob o nº 00008004214, André Rodrigues Marques de Souza Silva - Secretário Geral.

